



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 068/2011 – MODALIDADE CONVITE Nº 022/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 251/2011, de 06 de Julho de 2010 do Certame Licitatório Processo nº. 068/2011, na modalidade Convite nº 022/2011, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Impressos e Materiais Gráficos, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa:
- **NOROESTE IND. GRAFICA LTDA.** declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9293
Data, 29/09/2011
_____ OFUNCIÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal